



REGULARIZAÇÃO: GUÍA RÁPIDO

<p>QUEM PODE SOLICITAR? CASO 1) EMPREGADORE</p> <p>CIDADÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">italianouropeode país terceiro titular da autorização de residência de longo prazo <p>QUE CONTRATA um TRABALHADOR ESTRANGEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">mesmo irregularpresente na Itália até 08.03.2020 <p>e que não se afastou sucessivamente do país</p> <ul style="list-style-type: none">a quem a polícia tirou as impressões digitaisou que declarou a sua presença na delegacia/questura (carimbo no passaporte)ou que possua atestados constituído por documentações com data exata emitidos por órgãos públicos <p>CASO 2) CIDADÃO ESTRANGEIRO MESMO IRREGULAR (com autorização de residência EXPIRADA A PARTIR DE 31/10/2019) QUE JÁ TRABALHOU</p> <p><u>Nos seguintes setores:</u></p> <ul style="list-style-type: none">agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadasassistência e cuidado das pessoastrabalho doméstico <p>E QUE PROCURA EMPREGO NOS MESMOS SETORES</p> <p>COMO SOLICITAR? CASO 1) – EMPREGADOR</p> <ul style="list-style-type: none">Sportello Unico Immigrazione (SÓ computerizado)https://nullaostalavoro.dlci.interno.it/Euro 500,00 para cada trabalhador <p>CASO 2) – CIDADÃO ESTRANGEIRO</p>	<p>QUE SETTORES DE TRABALHO?</p> <ul style="list-style-type: none">agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadasassistência e cuidado das pessoastrabalho doméstico <p>QUAIS SÃO OS REQUISITOS? CASO 1)</p> <p>EMPREGADOR</p> <ul style="list-style-type: none">Rendimentos tributáveis mínimo não inferior a 30 mil euros: (nos setores da agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadas)Renda anual não inferior a 20 mil/27mil euros (nos setores de assistência e cuidado das pessoas e trabalho doméstico)Nenhum limite de renda para aqueles com auto-suficiência limitada e contratam uma pessoa <p>CIDADÃO ESTRANGEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">Mesmo IRREGULARQue entrou na Itália antes de 08.03.2020E QUE NÃO se afastou sucessivamente do país (impressões digitais, declaração de presença/atestados públicos) <p>QUE SOLICITA ser contratado/regularizado</p> <p><u>Nos seguintes setores</u></p> <ul style="list-style-type: none">agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadasassistência e cuidado das pessoastrabalho doméstico <p>-SEM COTA- CASO 2)</p> <p>CIDADÃO ESTRANGEIRO</p> <ul style="list-style-type: none">com autorização de residência expirada em 31/10/2019E QUE TRABALHOU <p><u>nos seguintes setores:</u></p> <ul style="list-style-type: none">agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadas
---	--

<ul style="list-style-type: none"> • Questura/Delegacia através de CORREIOS “Sportello Amico” • Euro 130.00+30,00+16.00 selo fiscal • Bilhete de identidade ou documento equivalente, mesmo expedido, <u>no momento do pedido</u> • Documento de identidade válido <u>no momento da convocação</u> junto ao Sportello Unico Immigrazione <p style="text-align: center;">QUANDO SOLICITAR? Das 7H00 de 01/06/2020 às 22H00 de 15.07.2020</p> <p style="text-align: center;">ATUALIZAÇÕES Link: http://www.grei250.it</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • assistência e cuidado das pessoas • trabalho doméstico <p style="text-align: center;">-SEM COTA- QUAL È A DURAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA?</p> <p style="text-align: center;">Pelo menos 6 meses conversível para trabalho <u>nos seguintes setores:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • agricultura, pecuária e zootecnica, pesca e aquicultura e atividades relacionadas • assistência e cuidado das pessoas • trabalho doméstico <p style="text-align: center;">OBSTÁCULOS?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condenações (mesmo que não definitivas) por certos crimes • Expulsão por perigosidade • Alerta Schengen (SIS) <p style="text-align: center;">Editado por Grei250 Ilustrações de Marco Principia</p>
---	--